



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n.º: 32/2019**

**Processo n.º: 2654/2019**

**Objeto:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA.

No dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de licitação na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a Pregoeira, Senhora FERNANDA CASTANHO FOGAÇA e a Equipe de Apoio, representada pelo Sr. RAFAEL BUENO RIBEIRO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<b>Empresas</b>	<b>Representantes</b>
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21	SEM REPRESENTANTE -
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME CNPJ: 25.067.657/0001-05	SEM REPRESENTANTE -
BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP CNPJ: 07.769.477/0001-46	SEM REPRESENTANTE -
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 04.106.730/0001-22	KARINA MENZOTE  CPF: 214.946.058-05
VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME CNPJ: 07.308.989/0001-44	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO TARGA  CPF: 018.797.918-97
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP CNPJ: 00.546.899/0001-42	ANDERSON CLAYTON PAULINO  CPF: 164.457.198-64

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.



Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas dos Licitantes participantes do Item 1, conforme listagem abaixo:

<b>ITEM 01 - COTA PRINCIPAL</b>		
<b>EMPRESAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	ONE TOUCH SELECT PLUS FLEX LIFESCAN J&J	R\$ 16,00
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP	ACCU-CHECK ACTIVE	R\$ 16,00
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME	GLUCOLEADER	R\$ 16,50
BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP	GLUCOLEADER	R\$ 21,00
VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME	ON CALL PLUS	R\$ 21,00
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	GLUCOLEADER	R\$ 29,20

<b>ITEM 01 - COTA RESERVA</b>		
<b>EMPRESAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP	ACCU-CHECK ACTIVE	R\$ 16,00
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME	GLUCOLEADER	R\$ 16,50
BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP	GLUCOLEADER	R\$ 21,00
VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME	ON CALL PLUS	R\$ 21,00

Com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



A Fase de lances se procedeu de acordo com tabela a seguir:

<b>ITEM 01 - COTA PRINCIPAL</b>				
<b>EMPRESAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>RODADA 1</b>	<b>RODADA 2</b>
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	ONE TOUCH SELECT PLUS FLEX LIFESCAN J&J	R\$ 16,00	R\$ 15,00	VENCEDORA
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP	ACCU-CHECK ACTIVE	R\$ 16,00	DESCCLASSIFICADA A PEDIDO DO LICITANTE - PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME	GLUCOLEADER	R\$ 16,50	DECLINA	DECLINA
BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP	GLUCOLEADER	R\$ 21,00	DECLINA	DECLINA
VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME	ON CALL PLUS	R\$ 21,00	R\$ 15,96	DECLINA
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	GLUCOLEADER	R\$ 29,20	NÃO CLASSIFICADA PARA FASE DE LANCES	

<b>ITEM 01 - COTA RESERVA</b>				
<b>EMPRESAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>RODADA 1</b>	<b>RODADA 2</b>
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP	ACCU-CHECK ACTIVE	R\$ 16,00	DESCCLASSIFICADA A PEDIDO DO LICITANTE - PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME	GLUCOLEADER	R\$ 16,50	DECLINA	DECLINA
BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO,	GLUCOLEADER	R\$ 21,00	DECLINA	DECLINA



EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP				
VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME	ON CALL PLUS	R\$ 21,00	R\$ 16,45	VENCEDORA

Desta forma, declarou vencedora as empresas abaixo com os seguintes valores:

### ITEM 01 – COTA PRINCIPAL:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	ONE TOUCH SELECT PLUS FLEX LIFESCAN J&J	R\$ 15,00
--	---	-----------

### ITEM 01 – COTA RESERVA:

VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME	ON CALL PLUS	R\$ 16,45
---	--------------	-----------

Ato contínuo, a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Pregoeira declarou HABILITADA as licitantes vencedoras.

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório as empresas EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA e VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor das empresas EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA e VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME.

A empresa QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP, manifestou interesse em interpor recurso, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, ficando aos demais licitantes, desde logo intimados para apresentara as contrarrazões em igual numero de dias, que começará a correr no término do prazo do recorrente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



FERNANDA CASTANHO FOGAÇA  
PREGOEIRA

RAFAEL BUENO RIBEIRO  
EQUIPE DE APOIO

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP  
KARINA MENZOTE

VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME  
FERNANDO ANTONIO DE CASTRO TARGA

QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP  
ANDERSON CLAYTON PAULINO